

SANCLERLÂNDIA
CIDADE DO TRABALHO!

PORTARIA Nº 039/2017,

**INSTITUI E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA
PARA MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.**

ITAMAR LEÃO DO AMARAL, Prefeito Municipal de SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições privativas, conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei nº 4.188/2015 de 22/06/2015), Decênio 2015 - 2025.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I - Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal;

II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

IV - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

V - Verificar previsões orçamentárias;

VI - Verificar prazos e o período de avaliação (bianual);

VII - Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

VIII - Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.

Art. 3º - Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

I - VANIO DIAS DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Educação e Cultura - Coordenador da Equipe Técnica;

II - ROSIMEIRE APARECIDO ALVES SABINO

III - OSMAR LOURENÇO DA SILVA CINTRA

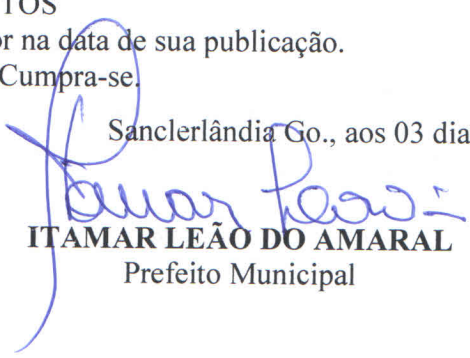
IV - EDMILSON PEREIRA DA COSTA

V - EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique-se e Cumpra-se.

Sanclerlândia Go., aos 03 dias do mês de abril de 2.017.


ITAMAR LEÃO DO AMARAL

Prefeito Municipal